



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.520

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.856,33 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.856,33 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 55.093,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.093,76

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 55.093,76

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota-- - - - -
- - - - - R\$ 6.440,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.440,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
- - - - - R\$ 6.270,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.270,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.710,34

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-122 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 10.593,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.593,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.593,30

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 410,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.520

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.410,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.410,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 1.048,93

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.048,93

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 6.048,93

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 85.856,33

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 85.856,33

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - R\$ 25.093,76

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 25.093,76

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 55.093,76

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -

- - - - - R\$ 12.710,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.710,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.710,34

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.520

Folha 03

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.0037.2.0051-122 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -	R\$ 10.593,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.593,30
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 10.593,30
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 1.410,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.410,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 1.410,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.30.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 1.048,93
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.048,93
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 6.048,93
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 85.856,33
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 85.856,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de junho de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade